

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ZrjHmZjNL SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/06/2012 Indicação nº 778/2012 Protocolo nº 2771/2012
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica à SETPU/MT, a necessidade da contratação de Projeto Executivo para pavimentação da MT 342 no trecho entre Nortelândia e o Posto Zuli.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana – **SETPU**, indicando a **necessidade da contratação de Projeto Executivo para pavimentação da MT 342 no trecho entre Nortelândia e o Posto Zuli.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana – **Setpu**, indicando a **necessidade da contratação de Projeto Executivo para pavimentação da MT 342 no trecho entre Nortelândia e o Posto Zuli.**

A presente INDICAÇÃO tem por finalidade a contratação de Projeto Executivo para que se efetive a pavimentação da MT 342 no trecho entre Nortelândia e o Posto Zuli, que beneficiarão diretamente a população, sobretudo a população rural que faz uso constante daquela rodovia, que na situação em que se encontra, oferece riscos aos cidadãos que ali transitam.

A comunidade ali residente enfrenta sérios problemas com essa questão, uma vez que o movimento da MT 342 vem crescendo e tornando inadiável a necessidade de pavimentação do trecho elencado acima, o que trará qualidade de vida e desenvolvimento para a região.

É necessário dizer que existe a possibilidade de formar consórcio com os produtores rurais da região, e com a Construtora Camargo Corrêa, que em outra oportunidade já se manifestou nesse sentido, para que possa se concretizar em breve espaço de tempo a pavimentação da MT 342, no trecho Nortelândia/ Posto Zuli.

A urgência deve-se justamente ao fato de que sem pavimentação não há possibilidade de desenvolvimento do transporte, sobretudo dos produtos dos pequenos agricultores e moradores daquelas paragens, trazendo dignidade para aqueles cidadãos que vivem nessa zona rural e dependem sobremaneira da implementação do que aqui se requer.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

José Domingos Fraga
Deputado Estadual